



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ipatinga
 Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG
 31997347688 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 31 DE 23 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre designação dos membros da Comissão de Elaboração do Edital 19/2022 e condução do Processo Seletivo Simplificado para Professores (as) Substitutos(as) do IFMG *Campus Avançado Ipatinga*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO IPATINGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 182, de 12/02/2020, publicada no DOU de 13/02/2020, Seção 2, pág. 26, retificada pela Portaria IFMG nº 514, de 05/05/2020, publicada no DOU de 06/05/2020, Seção 2, pág. 19 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da Comissão de Elaboração do Edital 19/2022 e condução do Processo Seletivo Simplificado para Professores(as) Substituto(as), do IFMG *Campus Avançado Ipatinga*.

Servidor(a)	SIAPE	Cargo	Função
Francislayne Souza Facundes	2393470	Auxiliar em Administração	Presidente
Francislene Mota Pinto Faioli	2392734	Auxiliar em Administração	Membro
Lucas Veiga Ayres Pimenta	3161141	Assistente em Administração	Membro
Vanessa Cristina França	2420784	Auxiliar em Administração	Membro

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do IFMG *Campus Avançado Ipatinga*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral - Campus Avançado Ipatinga**, em 23/05/2022, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1202420** e o código CRC **01D3BD44**.

23717.000346/2022-51

1202420v1